



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.373, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de membro suplente temporário do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c art. 75, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, e suas respectivas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Decreto nº 6.319, de 20 de março de 2025, que nomeou a Sra. Juliana Fagundes Dias Oliveira como Conselheira Tutelar temporária para suprir férias dos membros titulares no período de 24 de março de 2025 a 21 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a vacância definitiva do cargo de Conselheiro Tutelar, em razão da renúncia formal do Sr. Sidney Paulo Ribeiro, membro titular, registrada no sistema informatizado, conforme o Memorando nº 6.231/2025;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 17/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 2 de junho de 2025, a Sra. **Juliana Fagundes Dias Oliveira**, matrícula nº 4629, nomeada temporariamente para o exercício do cargo de **Conselheira Tutelar**, conforme Decreto nº 6.319, de 20 de março de 2025, em razão da necessidade de sua convocação como membro titular, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 2 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração